



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camara_ramilandia@hotmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 01/2015

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – TIDE, A SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fulcro na Lei 839/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva – TIDE, de 30% (trinta por cento) ao servidor **Claudinei Jose Colla**, portador da cédula do RG Identidade Civil sob nº 4.805.693-8 e inscrito no CPF sob nº 000.884.889-00, ocupante do cargo efetivo de Contador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 06 de Janeiro de 2015.


Severino Linhares

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016